



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Uibaí

### GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



Processo Administrativo nº. 133/2023

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17PP/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 17PP/2023, originário do Pregão Presencial 08/2023, firmado com a empresa E SOUZA DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (M& R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS), CNPJ: 45.596.842/0001-96. Processo de Licitação Pregão Presencial Nº 08/2023, prorrogando o seu prazo contratual por mais 09 (nove) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, de 08 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para fornecimento de parcelado de materiais elétricos, para serem destinados a iluminação pública do município, durante o período de 09(nove) meses. SALDO: R\$ 302.515,12 (trezentos e dois mil quinhentos e quinze reais e doze centavos), despesas decorrentes do presente Termo Aditivas correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023/2024, na dotação orçamentária referenciada no Primeiro Termo Aditivo. Uibaí, 08 de março de 2024. Ubiraci Rocha Levi – Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16PP/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 16PP/2023, originário do Pregão Presencial 08/2023, firmado com a empresa COMERCIAL BARRETO E ALMEIDA EIRELI CNPJ 38.729.156/0001-80, sediada na Rua Adalberto Barreto, São Gabriel-Bahia, representada pelo Srº Lucas Tierrri de Souza Carvalho, brasileiro, capaz, maior, casada, portadora da cédula de identidade nº 6141326 e CPF 077.201.015-3, residente na Rua Tenente Evergistro de Abreu, 126- Bairro João Durval Carneiro – São Gabriel -Bahia. Processo de Licitação Pregão Presencial Nº 08/2023, prorrogando o seu prazo contratual por mais 09 (nove) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, de 08 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para fornecimento de parcelado de materiais elétricos, para serem destinados a iluminação pública do município, durante o período de 09(nove) meses. SALDO: R\$ 1.192.000,00 (um milhão cento e noventa e dois mil reais), despesas decorrentes do presente Termo Aditivas correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023/2024, na dotação orçamentária referenciada no Primeiro Termo Aditivo. Uibaí, 08 de março de 2024. Ubiraci Rocha Levi – Prefeito Municipal.